



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CONSUNI/UFFS/2019

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, as treze horas e quarenta e
2 sete minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS,
3 em Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 2ª Sessão
4 Ordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-
7 Reitor), João Alfredo Braidá (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
8 (CGAE)) e Joviles Vitorio Trevisol (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
9 Extensão e Cultura (CPPGEC)). **Diretores de Campi:** Ivann Carlos Lago (*Campus* Cerro
10 Largo), Lísia Regina Ferreira (*Campus* Chapecó), Anderson André Genro Alves Ribeiro
11 (*Campus* Erechim) e Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes Docentes:**
12 Fabiano Cassol, Pablo Lemos Berned e Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo);
13 Máira Rossetto, Igor de França Catalão, Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato e
14 Neditilo Lauro Brugnera (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros, Paulo
15 Afonso Hartmann, Murad Jorge Mussi Vaz e Gismael Francisco Perin (*Campus* Erechim);
16 Marcos Weingartner, Líria Angela Andrioli e José Francisco Grillo (*Campus* Laranjeiras do
17 Sul); Adelmir Fiabani, Gustavo Olszanski Acrani e Vanderléia Laodete Pulga (*Campus* Passo
18 Fundo); Antonio Carlos Pedroso, Ademir Roberto Freddo, Everton Artuso e Marcos Leandro
19 Ohse (*Campus* Realeza). **Representantes Técnico-Administrativos em Educação:** Luis Carlos
20 Rossato (*Campus* Cerro Largo), Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó), Sheila Marques
21 Duarte Bassoli (*Campus* Erechim), Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul),
22 Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo), Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus*
23 Realeza) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). **Representante Discente:** Luana Garcia Machado
24 (*Campus* Cerro Largo). **Representante da Comunidade Regional:** Jandir Selzler (pelo estado
25 de Santa Catarina). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplente, no**
26 **exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Bruno München
27 Wenzel (repres. docente do *Campus* Cerro Largo), Samira Peruchi Moretto (repres. Docente
28 do *Campus* Chapecó), Roberto Antonio Finatto (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do
29 Sul). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:**
30 Antonio Marcos Myskiw (diretor do *Campus* Realeza), Daniela Savi Geremia [titular] e
31 Alexandre Mauricio Matiello [suplente] (repres. docentes do *Campus* Chapecó), Carolina
32 Rosa Listone (repres. discente do *Campus* Chapecó). **Faltaram à sessão sem apresentar**
33 **justificativa os seguintes conselheiros:** Valdecir José Zonin [titular] e Altemir José Mossi
34 [suplente] (repres. docentes do *Campus* Erechim), Diego Sigmar Kohwald [titular sem
35 suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná), Augustinho Taffarel
36 [titular] e Marlene Catarina Stochero [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado
37 do Rio Grande do Sul). Participaram ainda da sessão o Coordenador Acadêmico do *Campus*
38 Passo Fundo, Leandro Tuzzin, substituindo o Diretor do *Campus* e o Pró-Reitor de Gestão de
39 Pessoas, Marcelo Recktenvald, substituindo o Presidente da Câmara de Administração,
40 Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP). Conferido o quórum regimental, o Presidente
41 declarou aberta a sessão, passando ao item 1 EXPEDIENTE. 1.1 Apreciação das Atas das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 sessões anteriores. O Presidente solicitou a compreensão dos conselheiros, explicando que a
43 secretaria não teve tempo hábil para elaborar as Atas das sessões que se passaram. **1.2**
44 Comunicações. **1.2.1** Comunicações da mesa. **a)** O Presidente comunicou a necessidade de
45 marcar uma nova sessão extraordinária em março de 2019, a 3ª extraordinária do ano, para
46 tratar da apreciação do Relato Integrado 2018 da UFFS (que se refere à prestação de contas,
47 agora com novo formato e denominação) que é encaminhado anualmente ao Tribunal de
48 Contas da União (TCU). Justificou, explicando que o envio do documento aos órgãos de
49 controle precisa ser feito até o final do mês de março pela Pró-Reitoria de Planejamento
50 (PROPLAN). **b)** Também rememorou que, conforme deliberado na 1ª sessão extraordinária de
51 2018, realizada em 14 de dezembro, teria de ser realizada uma sessão extraordinária em
52 março de 2019 para tratar de regulamentação que defina a atribuição de hora-atividade
53 (fixação de tempo padrão, expresso em horas, para o cômputo da carga horária utilizada para
54 o desenvolvimento das atividades docentes) para as diversas atividades desenvolvidas pelo
55 corpo docente da UFFS, vinculadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração. **c)**
56 Ainda, expôs um terceiro assunto que necessitava debate, levantado pelo conselheiro João
57 Alfredo Braida, enquanto Pró-Reitor de Graduação, relacionado a uma deliberação ocorrida
58 em sessão do CONSUNI de 2013, quando foi decidido pela adesão da UFFS ao Sistema de
59 Seleção Unificada (SISU), e, na ocasião, registrou-se que anualmente a Pró-Reitoria de
60 Graduação (PROGRAD) encaminharia um relatório sobre o processo seletivo ao CONSUNI.
61 O Pró-Reitor explicou que, como a cobrança nunca foi feita pela Secretaria dos Órgãos
62 Colegiados (SECOC), os relatórios não foram enviados, embora tenham sido elaborados
63 regularmente pela PROGRAD. O Pró-Reitor encaminhou os relatórios à SECOC no início de
64 2019 e comunicou esse envio na 1ª sessão ordinária do ano, quando sugeriu a designação de
65 uma comissão com responsabilidade de estudá-los a fim de que uma reavaliação quanto a
66 adesão da UFFS ao SISU pudesse ser feita. Isso posto, o Presidente sugeriu a realização de
67 uma sessão extraordinária no dia 27 de março de 2019, abordando esses três temas
68 apresentados. **d)** O Presidente comunicou também que estão sendo feitas uma série de
69 iniciativas para estudar os sistemas operacionais institucionais utilizados pela Universidade
70 Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Disse que existem cerca de trinta instituições
71 operando esses sistemas numa espécie de cooperativa. Que um conjunto de técnicos da UFFS
72 estiveram na cidade de Natal por uma semana a fim de examinar esses sistemas, e os relatos já
73 repassados na UFFS são bastante positivos, com garantias de que, adotando esses sistemas,
74 seriam poupados cerca de dez anos de trabalho. Disse ser evidente haver uma série de
75 decisões que precisam ser tomadas em conjunto para tal. Então decidiu-se, em reunião com
76 essas pessoas, propor um calendário de discussões, em quatro datas, pra analisar os principais
77 módulos examinados lá e torná-los conhecidos, e ainda receber as contribuições da
78 comunidade acadêmica da UFFS. Que foi agendada uma reunião para a segunda-feira
79 subsequente, no período vespertino, para a qual foram convocados os servidores que atuam
80 em instâncias relacionadas à gestão de pessoas, e convidados os demais interessados nesse
81 módulo, a participarem do debate. Que em momento posterior acontecerão encontros
82 envolvendo os outros módulos, para os quais os interessados serão devidamente convocados
83 e/ou convidados, porém ainda sem datas definidas. **1.2.2** Relato das decisões das Câmaras
84 Temáticas. **a)** O Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), João
85 Alfredo Braida, relatou as decisões da Câmara, conforme Anexo I desta Ata. Naquele
86 momento, conforme permite o Regimento Interno do CONSUNI e embasado no Memorando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 nº 4/PROGRAD/UFFS/2019, que recebeu da PROGRAD, o Presidente solicitou Reexame da
88 matéria que se referia à Decisão da CGAE que reformulou o PPC do curso de Física -
89 Licenciatura, do *Campus* Realeza, e justificou o seu pedido externalizando as razões expostas
90 no Memorando. Considerando a necessidade de designação de relator da matéria a ser
91 reexaminada, o Presidente comunicou que o faria como primeiro item na Ordem do Dia. **b)** O
92 Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), Joviles
93 Vitório Trevisol, relatou as decisões da Câmara, conforme Anexo II desta Ata. Não houve
94 relatos da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP). **1.2.3**
95 Comunicações dos conselheiros. **a)** O conselheiro Igor manifestou-se solicitando uma posição
96 da Presidência em relação à publicação do Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, que
97 extinguiu uma série de cargos comissionados nas universidades. Pediu esclarecimentos acerca
98 de possíveis impactos na UFFS, lembrando que ainda há na Instituição coordenadores de
99 cursos que nunca receberam Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC). O
100 Presidente então leu parte do Decreto, externalizando que: *“Ficam extintos os seguintes*
101 *cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo federal: I - na*
102 *entrada em vigor deste Decreto, na forma do Anexo I: [...] d) cento e dezenove Cargos de*
103 *Direção - CD, de que trata o art. 1º da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, criados pelos*
104 *incisos V, VI e VII do caput do art. 1º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; [...] f) mil,*
105 *oitocentas e setenta Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC, de que trata o*
106 *art. 7º da Lei 12.677, de 2012, criadas pelo art. 8º da Lei nº 12.677, de 2012;”* Então,
107 explicou que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) iniciou um estudo dos
108 impactos do Decreto publicado, porém ainda sem muitos entendimentos, e que o ministério da
109 Educação (MEC) ainda deve se debruçar sobre o assunto. Em relação aos impactos na UFFS,
110 disse que os Cargos de Direção 2 (CD2) foram distribuídos à Universidade pela Portaria nº
111 1334/2012, e que poderão sim ser perdidos alguns desses cargos, pois dos quatrocentos e
112 noventa e nove criados pela Lei, cento e dezenove foram extinguidos pelo Decreto em
113 questão. Em relação às FCCs, seis mil oitocentas e setenta e seis foram criadas pela mesma
114 Lei, e todas as que a UFFS possui foram distribuídas por Portarias do MEC de 2012 e 2014, e
115 que ainda faltam identificar de quais instituições essas mil oitocentas e setenta serão extintas,
116 conforme o Decreto. Disse ainda que as Funções Gratificadas (FGs) e demais CDs
117 pertencentes à UFFS, são da Lei nº 12.029 de 15 de setembro de 2009, que criou a
118 Universidade, e que a princípio, essas não serão extintas pois não foram mencionadas no
119 Decreto em questão. Ressaltou que sobre as FCCs e CDs 2, poderão sim haver impactos, e
120 acredita que esse será o grande tema discutido na reunião da Associação Nacional dos
121 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) que acontecerá no dia 25
122 de março, onde poderá ser observado como o MEC trabalhará a matéria. Disse que existem
123 relatos de FCCs não utilizadas em algumas universidades, então é provável que essas sejam as
124 primeiras a serem extintas, porém, que não possui maiores informações. Ainda, pediu a quem
125 tiver interesse, e a todos os conselheiros, que ajudem na examinação do Decreto recentemente
126 publicado. **b)** O conselheiro Joviles Vitório Trevisol comunicou que no dia anterior, no
127 *Campus* Cerro Largo, foi realizada uma solenidade, com o auditório completamente lotado,
128 de lançamento do 13º Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS, sendo este em
129 Ensino de Ciências. Que os dois próximos serão os de Geografia e Filosofia. Parabenizou o
130 *Campus* e os envolvidos pela conquista, e enfatizou a importância da área de estudos e a
131 extrema alegria e satisfação pela conquista para a Universidade. Passou-se à **Ordem do dia.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 O Presidente procedeu a leitura da pauta, previamente encaminhada aos conselheiros, nos
133 seguintes termos: **2.1** Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída para
134 realizar a análise das propostas de Regimento dos *Campi* da UFFS. Apresentação dos
135 Pareceres da Comissão pelo Relator Rubens Fey. **2.2** Processo nº 23205.004018/2018-17:
136 Proposta de Regimento Disciplinar Discente. Apreciação das emendas propostas à minuta no
137 Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2019, da Relatora Carolina Rosa Listone e também daquelas
138 encaminhadas pelos conselheiros. **2.3** Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de
139 alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam
140 as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio. Apreciação das emendas propostas à
141 minuta no Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019, do Relator Antonio Marcos Myskiw e
142 também daquelas encaminhadas pelos conselheiros. **2.4** Processo nº 23205.100815/2019-13
143 (SEI): Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS 2019-2023. Apresentação do
144 Parecer da Comissão Relatora composta pelos conselheiros Antonio Marcos Myskiw e
145 Edineia Paula Sartori Schmitz. **2.5** Processo nº 23205.000701/2019-66: Homologação e
146 nomeação da nova composição do Conselho Editorial da Editora da UFFS. **2.6** Aprovação da
147 indicação do Reitor do ocupante do cargo de Auditor Chefe da UFFS. Na sequência, o
148 Presidente lembrou da inclusão a ser feita na pauta, como primeiro item, que trataria da
149 designação de relator da matéria para a qual ele próprio solicitou reexame anteriormente.
150 Ainda, comunicou que a comissão encarregada da análise dos regimentos dos *campi* solicitou
151 prorrogação do prazo, de modo que seja apresentado na próxima sessão, em 18 de abril.
152 Lembrou também da necessidade de encaminhamento da indicação de Auditor Chefe até o dia
153 12 de abril à Controladoria Geral da União (CGU), e portanto, solicitou que o ponto fosse
154 adiantado. O conselheiro e Pró-Reitor de Planejamento, Charles Albino Schultz, solicitou
155 também o adiamento do item que trata da análise do PDI, sendo que necessariamente esse
156 precisaria ser encaminhado até 31 de março. Todas as sugestões apresentadas foram aceitas
157 pelos presentes, e assim, a pauta foi aprovada da seguinte forma: **2.1** Designação de relator
158 para a matéria que se refere ao Pedido de Reexame de Decisão da Câmara de Graduação de
159 Assuntos Estudantis (CGAE), que reformulou o PPC do curso de Física - Licenciatura, do
160 *Campus* Realeza da UFFS. **2.2** Aprovação da indicação do Reitor do ocupante do cargo de
161 Auditor Chefe da UFFS. **2.3** Processo nº 23205.100815/2019-13 (SEI): Plano de
162 Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS 2019-2023. Apresentação do Parecer da
163 Comissão Relatora composta pelos conselheiros Antonio Marcos Myskiw e Edineia Paula
164 Sartori Schmitz. **2.4** Processo nº 23205.004018/2018-17: Proposta de Regimento Disciplinar
165 Discente. Apreciação das emendas propostas à minuta no Parecer nº
166 4/CONSUNI/UFFS/2019, da Relatora Carolina Rosa Listone e também daquelas
167 encaminhadas pelos conselheiros. **2.5** Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de
168 alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam
169 as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio. Apreciação das emendas propostas à
170 minuta no Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019, do Relator Antonio Marcos Myskiw e
171 também daquelas encaminhadas pelos conselheiros. **2.6** Processo nº 23205.000701/2019-66:
172 Homologação e nomeação da nova composição do Conselho Editorial da Editora da UFFS.
173 Passou-se à análise dos itens. **2.1 Designação de relator para a matéria que se refere ao**
174 **Pedido de Reexame da Decisão da Câmara de Graduação de Assuntos Estudantis**
175 **(CGAE), que reformulou o PPC do curso de Física - Licenciatura, do *Campus* Realeza**
176 **da UFFS.** O Presidente explicou que a necessidade é de se analisar especificamente o item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 do PPC que trata da retirada da formação para habilitar os professores de Física a ensinar nos
178 anos finais do ensino fundamental. Assim, questionou se algum conselheiro poderia se dispor
179 a relatar a matéria, no entanto, não houve interessados. O Relator então ficou a ser designado
180 pelo Presidente, conforme regramento dado pelo art. 71, § 3º do Regimento Interno do
181 CONSUNI, após a sessão. **2.2 Aprovação da indicação do Reitor do ocupante do cargo de**
182 **Auditor Chefe da UFFS.** O Presidente lembrou aos conselheiros sobre a publicação da
183 Portaria nº 2.737 de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e
184 Controladoria-Geral da União, que estabeleceu critérios para a nomeação de titular do cargo
185 de Auditor Chefe em unidade de Auditoria Interna. Depois, rememorou algumas regras
186 existentes de que os detentores do referido cargo não poderiam permanecer por mais que três
187 anos na ocupação, e da possibilidade de prorrogação do período por um ano, o que, inclusive,
188 foi feito pela UFFS em 2018. Explicou então que a atual Auditora Chefe da UFFS, Taíz
189 Viviane dos Santos, deveria ser substituída, e que a mesma encaminhou ao Reitor o
190 Memorando nº 01/AUDIN/UFFS/2019, no qual apresentava a justificativa da necessidade de
191 nova nomeação. Assim, o Presidente apresentou ao pleno o nome da servidora Deisi Maria
192 Klagenberg para assumir o cargo. Esclareceu que os critérios estabelecidos pelos regramentos
193 foram todos examinados, que se tratava de uma servidora com ótimo currículo, que já
194 trabalhava na Auditoria Interna da UFFS, tendo, portanto, experiência nas atividades lá
195 desenvolvidas. Assim, disse não ver impedimentos à indicação. Solicitou então a aprovação
196 do referido nome, de modo que os trâmites fossem seguidos, e sua indicação encaminhada à
197 CGU. Desse modo, a indicação da servidora Deisi Maria Klagenberg como nova Auditora
198 Chefe da Auditoria Interna da UFFS foi aprovada por todos. **2.3 Processo nº**
199 **23205.100815/2019-13 (SEI): Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS**
200 **2019-2023. Apresentação do Parecer da Comissão Relatora composta pelos conselheiros**
201 **Antonio Marcos Myskiw e Edineia Paula Sartori Schmitz.** A Relatora Edineia Paula
202 Sartori Schmitz fez a leitura do Parecer nº 5/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final,
203 manifestou o seguinte voto: *“Ante o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER, o*
204 *voto da Comissão Relatora é favorável à aprovação do Plano de Desenvolvimento*
205 *Institucional da UFFS, período de 2019 a 2023, mediante as alterações propostas, os*
206 *esclarecimentos solicitados e sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o parecer, o qual*
207 *submetemos à apreciação do Conselho Universitário da UFFS.”* O conselheiro Charles
208 Albino Schultz se manifestou para esclarecer que foram disponibilizados aos conselheiros os
209 arquivos enviados pelos *campi*, que ficaram fora da minuta do PDI, pois os documentos são
210 todos muito extensos. Lembrou que o Processo consta no Sistema Eletrônico de Informações
211 (SEI) com acesso permitido. Ainda, seguindo a sugestão dos relatores, a PROPLAN elaborou
212 um documento com informações principais acerca da Conferência de Ensino, Pesquisa e
213 Extensão da UFFS (COEPE), que será juntado ao processo, de modo que a comunidade
214 universitária possa compreender de forma mais clara do que se trata a Conferência, e que se
215 sinta mais situada, já que de fato, ela aparecia um tanto seca dentro do PDI. Na sequência,
216 procedeu a leitura do documento, que pretende-se incluir na página 17 do PDI. Considerando
217 que as observações dos relatores já haviam sido satisfeitas pela PROPLAN e sem observar
218 mais manifestações de conselheiros, o Parecer foi posto em votação e houve concordância de
219 todos os presentes pela sua aprovação. **2.4 Processo nº 23205.004018/2018-17: Proposta de**
220 **Regimento Disciplinar Discente. Apreciação das emendas propostas à minuta no**
221 **Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2019, da Relatora Carolina Rosa Listone e também**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 **daquelas encaminhadas pelos conselheiros.** O Presidente lembrou que o Parecer nº
223 4/CONSUNI/UFFS/2019 foi lido e aprovado na sessão ordinária anterior, e que, conforme
224 deliberado naquela ocasião, foram recebidas as sugestões de alteração/aprimoramento à
225 minuta encaminhadas pelos conselheiros até as 12 horas do dia 8 de março, as quais foram
226 incorporadas ao documento pela SECOC, disponibilizado no Moodle. Assim, passou-se à
227 análise individual de cada sugestão. Alcançando-se o art. 16 da minuta, foi superado o tempo
228 regimentalmente permitido para duração das sessões. Por conseguinte, sendo dezessete horas
229 e cinquenta e seis minutos, foi encerrada a 2ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, da
230 qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,
231 aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim. _____